

**DECRETO Nº 1833, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

*“Suplementa dotações orçamentárias que especifica e aponta recursos para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1580, de 10 de Dezembro de 2015 – Orçamento Municipal para Exercício 2016.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Suplementação no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 1.391,38

**TOTAL** ..... **R\$ 1.391,38**

**Art. 2º** - Para dar cobertura a Suplementação autorizado no artigo precedente, redução das seguintes dotações:.

**05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

09.272.0032.2.058 – Contrib. Previd. Demais Servidores - RPPS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.391,38

**TOTAL** ..... **R\$ 1.391,38**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Dezembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI

Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.